

# **PORTARIA REITORIA UESC Nº 659**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 132<sup>a</sup> Reunião do CONSEPE, realizada no dia 12 de junho de 2018,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Econômicas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

<b>Professor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe</b>	<b>Processo</b>
Alessandro Fernandes de Santana	73.449715-5	Adjunto	101/2018
João Carlos de Pádua Andrade	73.449858-3	Adjunto	98/2018
Sócrates Jacobo Moquete Gusmán	73.424063-9	Pleno	100/2018
Zina Angélica Cáceres Benavides	73.544202-2	Adjunto	99/2018

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de junho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)